



PUBLICADO NO D.O.M.

N.º 47 de 21 JUN. 2011

MUNICÍPIO DE CURITIBA – ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Curitiba - PR

PORTARIA Nº 02/2011.

Designa Comissão.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA, no uso das atribuições conferidas pela Lei n.º 12.081, de 19 de dezembro de 2006 e pelo Decreto n.º 1.188, de 31 de outubro de 2007, e considerando o que estabelecem os artigos 29 e 30 do Regimento Interno deste Conselho

RESOLVE

Art. 1º **DESIGNAR** Comissão para realizar estudos e apresentar proposição estabelecendo Diretrizes Orçamentárias e previsão orçamentária anual, necessárias ao funcionamento do Conselho Municipal de Educação de Curitiba - CME.

Art. 2º Compõem a Comissão, conforme definição do Conselho Pleno na 2ª sessão da 5ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de junho de 2011:

Marcela Alves Bomfim, conselheira titular representante do segmento do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Curitiba - SISMUC.

Pedro Roberto Wiens, conselheiro titular representante do segmento das escolas particulares de Educação Infantil - SINEPE.

Rosane Terezinha Draghetti, Secretária-Geral do CME.

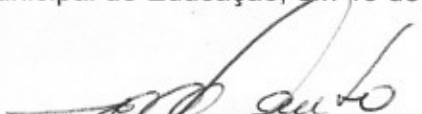
Vivian Carmen Vasconcellos Kuenzer, integrante do Apoio - Administrativo do CME.

Márcio Camargo, representante do Núcleo de Assessoramento Financeiro da SME.

Art. 3º A proposição definida no Art. 1º deverá ser submetida à aprovação do Conselho Pleno.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e sua vigência é de caráter permanente.

Conselho Municipal de Educação, em 15 de junho de 2011.


Everly Romilde Marques Canto

Presidente do Conselho Municipal de Educação